

Goiânia, 11 de SETEMBRO de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA TR. Nº 08/2020

De : REABILITAÇÃO

Para : Central de Abastecimento Farmacêutico / Compras

1. MATERIAL:

ITEM 1: BRIC (Bolha de Respiração Individual Controlada); Tamanho P.

ITEM 2: BRIC (Bolha de Respiração Individual Controlada); Tamanho M.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

- Tipo de Máscara: Capacete em formato bolha de uso individual, impermeável, de conexões respiratórias, que permite uma zona de controle de ar e oxigênio.
- 04 válvulas estanques de acesso para instalação de conexões de entrada e saída do fluxo de ar, sonda de alimentação e acesso venoso.
- válvulas compatíveis com padrão hospitalar de filtros e traquéias.
- Acesso Rápido Emergencial que permite acesso interno imediato ao paciente em segundos.
- 05 Ilhoses para utilização de alças.
- Sistema de vedação 100% estanque exclusivo para o pescoço, construído em Latex e outros polímeros.
- Dimensões: L 350mm, C 350mm e A 380mm.
- Invólucro de filme plástico transparente UV, antibactericida, e antifúngico.
- Vedação hermética – Estanque.
- 04 Válvulas de conexão de acesso.
- Válvula de acesso bidirecional de fácil acesso e utilidade emergencial.
- Suporte cervical que colabora para estanqueidade.

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Com base nas orientações disponíveis da Organização Mundial de Saúde (OMS), a ventilação não invasiva (VNI) foi elencada como possível recurso terapêutico para o tratamento da insuficiência respiratória aguda (IRpA) nos casos de COVID-19.

Apesar do novo coronavírus (SARS-CoV-2) apresentar alta transmissibilidade e capacidade para provocar casos de insuficiência respiratória grave, em uma revisão sistemática foi observado risco três vezes maior de transmissão de infecções respiratórias agudas para profissionais da saúde em decorrência da realização de procedimentos que geram aerossol, como durante o emprego da VNI.

Em decorrência da necessidade de utilização de VNI na insuficiência respiratória leve, as máscaras BRIC (Bolha de Respiração Individual Controlada) é a interface mais recomendada, pois ela é capaz de minimiza os vazamentos e dispersão de aerossóis para o meio ambiente.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para atender as necessidades do hospital, seria indicado no mínimo:

ITEM 1: 5 unidades; 25217

ITEM 2: 5 unidades. 25218

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade

aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Fabício Soares de Paula

Departamento de Reabilitação

Fabício Soares de Paula
Fabício Soares de Paula
CRESP 017.131542-F

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO